



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Ano: IX

Garrafão do Norte – 06 de setembro de 2018

Edição Nº 030

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 20180045

Portaria nº 0219/2018, 04 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS** ao servidor **AFONSO SERGIO LOPES DA SILVA**, Matrícula nº 003828-2, lotado no cargo de Motorista, na Secretaria Municipal de Saúde, em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao ano de 2019 período de aquisição do ano de 2018, sendo pleiteada a partir de 15 de setembro de 2018, pelo período de 30 dias corridos. Em conformidade com a Lei 018/1989, de 18 de setembro de 1989, Art. 110.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 04 de setembro de 2018.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto nº 012/18

Protocolo: 20180044

Portaria nº 0220/2018, 04 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **FÉRIAS** ao servidor **AUGUSTO LINHARES LIMA**, Matrícula nº 00439-3, lotado no cargo de Vigilante, na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 17 de setembro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 04 de setembro de 2018.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto nº 012/18

Portaria nº 0221/2018, 04 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **FÉRIAS** a servidora **MARIA SILVIA HELENA FERNANDES PEREIRA**, Matrícula nº 00444-7, lotada no cargo de Merendeira, na Secretaria Municipal de Assistência Social em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 04 de setembro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 04 de setembro de 2018.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto nº 012/18

Protocolo: 20180046

Portaria nº 0222/2018, 04 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **FÉRIAS** ao servidor **ANTONIO EDILTON FERREIRA GOMES**, Matrícula nº 002869-2, lotado no cargo de Vigilante, na Secretaria Municipal de Agricultura em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 10 de agosto de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 04 de setembro de 2018.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto nº 012/18

Protocolo: 20180047



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -
Município de Garrafão do Norte



Lei n° 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

Ano: IX

Garrafão do Norte – 06 de setembro de 2018

Edição N° 030

Portaria n° 0223/2018, 04 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora **MARIA ALDECI CARPINA RODRIGUES**, Matrícula n° 00244-8, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Administração em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 17 de setembro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 04 de setembro de 2018.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto n° 012/18

Protocolo: 20180048

Portaria n° 0224/2018, 04 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor **NEMIAS FURTADO FERREIRA**, Matrícula n° 002870-0, lotado no cargo de Vigilante, na Secretaria Municipal de Agricultura em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 01 de agosto de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 04 de setembro de 2018.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto n° 012/18

Protocolo: 20180049



MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉ DE SOUZA ALMEIDA
Vice-Prefeito Municipal

JOSÉ GILVANE ASSUNÇÃO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

JACOB ALVES DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO

Rua Luiz Eduardo Magalhães S/N – Pedrinhas – CEP: 68665-000 - Garrafão do Norte/PA.
www.garrafaodonorte.pa.gov.br

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração

MATHEUS OLIVEIRA ACÁCIO
Assessor de Comunicação

ANTONIO KLAITON DE LIMA FERREIRA
Redação